

Brasília, 1º de fevereiro de 2021.

## **Contribuição da Abraceel à Consulta Pública nº 02/2021 da Arsesp Agenda Regulatória 21/22**

### **Resumo**

- Conclusão no 2º semestre de 2021 do processo que trata da realização de leilões de suprimento de gás para atendimento do mercado regulado; e
- Inclusão de atividade referente ao acompanhamento da Deliberação 1.061/20, que trata do regramento do mercado livre de gás natural.

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 02/2021 da Arsesp, que possui objetivo de receber sugestões da sociedade acerca da proposta de Agenda Regulatória da Agência para o biênio 2021/2022.

Inicialmente, gostaríamos de elogiar a presente discussão pública, pois a elaboração da Agenda Regulatória demonstra comprometimento com as boas práticas regulatórias e assegura maior previsibilidade e transparência aos agentes.

Em especial, para elaboração da minuta de Agenda Regulatória 2021/2022, a Agência introduziu importante passo para participação dos agentes, qual seja, o Workshop Online, que teve o objetivo de receber sugestões sobre os temas da agenda vigente, rotina que sugerimos que seja mantida.

Com isso, ao tempo em que parabenizamos a Arsesp, apresentamos também nossas sugestões, que consideramos importantes para o desenvolvimento do mercado livre de gás.

### **DG 09 – Leilões de Suprimento de Gás**

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) 16/2019, estabeleceu, entre outras providências, diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural.

No art. 5º, é recomendado que o Governo Federal incentive os estados a adotarem boas práticas regulatórias, sendo uma delas: *“aquisição de gás natural pelas distribuidoras estaduais de forma transparente e que permita ampla participação de todos os ofertantes”*.

Dessa forma, em outubro de 2020, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) colocou em discussão pública a minuta do Manual de Boas Práticas Regulatórias, que tem como fundamento a Resolução CNPE 16/19. Uma das propostas de boa prática regulatória ali inserida é a implementação de processos transparentes para aquisição do gás natural pelas distribuidoras, que permita concorrência entre os diversos fornecedores (produtores, importadores e comercializadores).

Posto isso, relembramos que, já há alguns anos, a Abraceel atua para o avanço das discussões sobre a aquisição de gás por meio de leilões voltados ao atendimento do mercado cativo, com objetivo de possibilitar competição e diversificação no suprimento de gás, assim como dar maior transparência no preço do gás comprado pelas concessionárias.

Não obstante, tal discussão vem sendo sucessivamente postergada, e, mais uma vez, na presente proposta, é sugerida o adiamento do prazo de conclusão para o primeiro semestre de 2022.

Ressaltamos que essa postergação dificulta o desenvolvimento do mercado livre e pode colocar em risco o bom funcionamento do setor, ensejando práticas anticompetitivas e uma prejudicial verticalização do suprimento sem contestação do mercado.

Além disso, não nos parece razoável o argumento de que a postergação se justifica em razão da “complexidade do tema”, visto que essa iniciativa já foi regulamentada por outros estados e em outros setores, ou dos “desdobramentos que possam interferir com a aprovação do Projeto de Lei do gás”, dado que isso parece ser uma mera ilação, sem respaldo factual, sem mencionar que não cabe a uma Agência condicionar sua atividade de natureza técnico-regulatória - sua função precípua - à incerta atuação futura de terceiros. A Arsesp sempre liderou importantes discussões no setor de gás e não deveria ficar atrasada nessa sem que haja uma justificativa tecnicamente plausível.

Por isso, entendemos que o prazo de conclusão dos estudos e implementação da solução deve permanecer o mesmo da atual Agenda Regulatória, ou seja, 2º semestre de 2021, ainda mais se considerado o histórico de sucessivas e inexplicadas postergações.

**Nova atividade: Acompanhamento da Deliberação 1.061/20**

Reiteramos nossa sugestão realizada via Workshop online, 1ª etapa da elaboração da presente Agenda Regulatória, de inserir nova atividade, com objetivo de acompanhar os efeitos no mercado da Deliberação Arsesp 1.061/20, que trata do regramento do mercado livre de gás natural.

Essa sugestão é motivada pelas consideráveis mudanças inseridas na nova deliberação, sendo importante acompanhar os efeitos que tem causado no mercado de gás natural, de modo a garantir o desenvolvimento do mercado livre, mapeando pontos e entraves para futuros aperfeiçoamentos na regulamentação.

Atenciosamente,

Yasmin de Oliveira  
**Assessora de Energia**

Frederico Rodrigues  
**Vice-Presidente de Energia**

Danyelle Bemfica  
**Trainee**

Bernardo Sicsú  
**Diretor de Eletricidade e Gás**